



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1868

DECRETO Nº. 133/2019

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 04/11/2019 do Cargo de Coveiro , o Servidor público Municipal Sr. Ailton de Jesus Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.733.593-9 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Novembro de 2019.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

### CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **05,06,07,08,11 de Novembro de 2019**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

#### 8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

- 1.Cópia do comprovante que votou na última eleição;
- 2.Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
- 3.Cópia do Alistamento Militar;
- 4..Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
- 5.Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
- 6.Certidão de Antecedentes Criminais;
- 7.Cópia da Cédula de Identidade;
- 8.Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- 9.Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
- 10.Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
- 11.Laudo médico quando portador de deficiência física;
- 12.Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
- 13.Cópia da Carteira de Trabalho.
- 14.Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Coveiro	Ailton de Jesus Ribeiro	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

### CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **05,06,07,08,11 de Novembro de 2019**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

#### 8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

- 1.Cópia do comprovante que votou na última eleição;
- 2.Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
- 3.Cópia do Alistamento Militar;
- 4..Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
- 5.Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
- 6.Certidão de Antecedentes Criminais;
- 7.Cópia da Cédula de Identidade;
- 8.Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 9.Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
- 10.Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
- 11.Laudo médico quando portador de deficiência física;
- 12.Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
- 13.Cópia da Carteira de Trabalho.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1868

## 14. Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
23º	Professora da Educação Básica	Bruna Eloisa Benis Panaro	Classificada

			Terc. - P.J		
269	07.002.10.302.100 1.2037	33.90.39.0 0.00	Out. Serv. - Terc. - P.J	22.687,50	22.687,50

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, Início da Vigência e Término, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2.019.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 04 de novembro de 2.019

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 47/2019

Nº Contrato 94/2019

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 47/2019

Nº Contrato 93/2019

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** MARIANO & FROIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Prof. Wilson Martins, nº 375, Jardim Universitário, CEP 87.360-000, Município e Goioerê-PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, por empreitada global, para fornecimento de peças e mão de obra qualificada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, laboratorial, fisioterápico e odontológico para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

### Recursos:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
263	07.002.10.302.100 1.2037	33.90.30.0 0.00	Mat. de Consumo	118.400,42	118.400,42
264	07.002.10.302.100 1.2037	33.90.30.0 0.00	Mat. de Consumo	74.308,79	74.308,79
268	07.002.10.302.100 1.2037	33.90.39.0 0.00	Out. Serv.	33.331,73	33.331,73

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** PESENTI & PELAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Celso Garcia Cid, nº 1539, centro, CEP 86.039-000, cidade de Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.776.642/0001-02

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, por empreitada global, para fornecimento de peças e mão de obra qualificada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, laboratorial, fisioterápico e odontológico para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Recursos:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1868

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
263	07.002.10.302.100 1.2037	33.90.30.0 0.00	Mat. de Consumo	118.400,42	118.400,42
264	07.002.10.302.100 1.2037	33.90.30.0 0.00	Mat. de Consumo	74.308,79	74.308,79
268	07.002.10.302.100 1.2037	33.90.39.0 0.00	Out. Serv. Terc. – P.J	33.331,73	33.331,73
269	07.002.10.302.100 1.2037	33.90.39.0 0.00	Out. Serv. Terc. – P.J	22.687,50	22.687,50

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, Início da Vigência e Término, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2.019.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 04 de novembro de 2.019

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL